

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 62, DE 25 DE JULHO DE 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO / ODONTOLOGO / 723894-1 / 061.654.602-59

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRICULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA				R\$ 500,00		
1- 908284		254464		339033		(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0103000000		R\$ 500,00				

DOTAÇÃO	/	AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA
/	FONTE	/	VALORES	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME
SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511259

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 19, DE 10 DE ABRIL DE 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ISABEL IVONE SEABRA DANIN / ENFERMEIRA / 78670-1 / 055.346.902-91

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRICULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA				R\$ 500,00		
1- 8302		201535		339033		(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0103000000		R\$ 500,00				

DOTAÇÃO	/	AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE/ VALORES
/	FONTE	/	VALORES	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME
SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511151

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 53, DE 04 DE JULHO DE 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

EDVAN LAURINHO BARBOSA / MOTORISTA / 57173283-1 / 301.957.642-34

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRICULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA				R\$ 150,00		
1- 908302		201607		339033		(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0103000000		R\$ 150,00				

DOTAÇÃO	/	AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA
/	FONTE	/	VALORES	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME
SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511217

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / MOTORISTA OFICIAL / 57205630 / 646.965.452-53

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRICULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA				R\$ 250,00		
1- 908302		201607		339033		(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0103000000		R\$ 250,00				

DOTAÇÃO/	AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA/FONTE	/	VALORES
/	FONTE	/	VALORES		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME
SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511128

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 07, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

JORGE ALBERTO AZEVEDO ANDRADE / ESTATÍSTICO / 84004-2 / 605.661.402-68

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRICULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA				R\$ 600,00		
1- 908302		201650		339033		(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0103000000		R\$ 600,00				

DOTAÇÃO	/	AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA/FONTE	/	VALORES
/	FONTE	/	VALORES			

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME
SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511136

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

CLEISON MARTINS DOS SANTOS / SOCIÓLOGO / 54192667-3 / 619.497.442-72

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRICULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA				R\$ 520,00		
1- 908302		201534		339033		(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0103000000		R\$ 520,00				

DOTAÇÃO	/	AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/	VALORES
/	FONTE	/	VALORES			

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ALBERTO BELTRAME
SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 511144